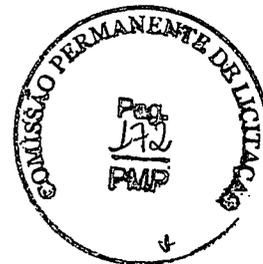




PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semmu
Secretaria Municipal
da Mulher



Memo: 044/2023/Compras

Parauapebas/PA, 15 de março de 2023.

Da: Secretaria Municipal da Mulher - Semmu

Para: Coordenadoria Municipal de Licitações e Contratos - CLC
Fabiana de Souza Nascimento, Coordenadora.

Fabiana de Souza Nascimento
Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Assunto: Solicitação de procedimento para aditamento de prazo e de valor do contrato de nº 20220300 (locação do imóvel situado à av. Inglaterra nº 277 – B. Novo Horizonte).

Senhora Coordenadora,

Solicitamos a Vossa Senhoria, as providências cabíveis para o aditamento de prazo e de valor do contrato de nº 20220300, cujo objeto versa sobre a locação do imóvel situado na avenida Inglaterra, nº 277, Bairro Novo Horizonte, Parauapebas-PA, que tem como proprietária a empresa DIVA DE JESUS 39327094204, inscrita no CNPJ 41.686.329/0001-35, a qual é representada através de procuração por HUDSON SILVA NOGUEIRA, inscrito no CPF:602.950.742-72, para aditamento da locação de departamentos da Rede Semmu, descrito abaixo.

Considerando que o contrato tem vigência até 31 de março de 2023;

O valor mensal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anual.

Considerando que o imóvel encontra-se em vantajosidade para a Administração diante dos preços praticados no mercado local, conforme demonstrado através de três laudos de avaliação imobiliária em anexo;

Considerando o relatório do fiscal do contrato em anexo que declara a regularidade do imóvel conforme pactuado entre as partes;

Considerando o acompanhamento do contrato pelo fiscal, o qual após analisar o aceite de forma expressa pela empresa, opina pelo aditamento do mesmo, levando em conta as características do imóvel, o qual continua sendo o único a possuir as qualidades necessárias

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, AV. INGLATERRA Nº 44, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARAUPEBAS-PA, CEP: 68515-000, (94) 3356-0773, E-MAIL: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

RECEBEMOS
Em: 16/03/2023
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[Handwritten signature]



para uma boa entrega dos serviços públicos, e que realmente atende o interesse e o desempenho das políticas públicas desenvolvidas pelos Departamentos da Rede Semmu, quais sejam:

Casa da Mulher, Centro de Referência da Mulher e Conselho Municipal dos direitos da Mulher.

Vale esclarecer que a despesa em questão já está prevista no planejamento orçamentário anual da Secretaria Municipal da Mulher.

Diante do exposto, solicitamos o aditamento de vigência, de prazo e de valor do contrato em tela. Segue lista de documentos enviados:

OBS: Ao receber a documentação da EMPRESA, foi constatado que algumas certidões municipais estavam em nome da proprietária (pessoa física), ocasião que se deu o compromisso por parte do procurador, HUDSON SILVA NOGUEIRA, de providenciar as alterações necessárias, de acordo com a solicitação do órgão. Segue em anexo documento de anuência do mesmo.

Segue em anexo:

- Memo solicitando aditamento do contrato;
- Relatório da fiscal do contrato;
- Portaria do fiscal do contrato;
- Ofício de solicitação de cotação de preços;
- Laudo técnico de avaliação dos preços;
- Declaração de conformidade das cotações;
- Ofício solicitando aceitabilidade de aditamento do contrato;
- Ofício de aceitabilidade da empresa;
- Ofício solicitando alteração de documentos da empresa
- ofício de ciência do procurador, e compromisso de entrega dos documentos com as alterações necessárias.
- Certidões atualizadas da empresa;
- Cópia da procuração;
- Indicação de dotação orçamentária.
- Declaração de adequação orçamentária;

Atenciosamente,


MARCELA SIMONCELO DE MOURA
Secretária Municipal da Mulher
Decreto: 969/2022-GABIN.



RELATÓRIO DA FISCAL (CONTRATO ADMINISTRATIVO 20220300)

FRANCISCO DE ASSIS BRASIL FALCÃO, MATRÍCULA: 0482, AUX. ADMINISTRATIVO, lotado na Semmu, nomeado pela portaria de nº 01/2023, publicada no diário oficial do Município de Parauapebas, dia **07/02/2023**, para função de fiscal do contrato de nº 20220300, firmado entre A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com uso do FMDM, e a empresa DIVA DE JESUS 39327094204 inscrita no CNPJ sob nº 41.686.329/0001-35.

OBJETO: locação do imóvel destinado para o funcionamento da Casa da Mulher, Centro de Referência da Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, localizado na avenida Inglaterra, nº 277, bairro Novo Horizonte, integrantes da rede de atendimento à mulher, através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.

O contrato tem prazo de vigência até 31 de março de 2023.

O contrato foi formalizado com um valor mensal de R\$ 20.000,00 ;

Valor anual R\$ 240.000,00.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Levando em consideração que o contrato finda seu prazo em 31 de março de 2023;

Levando em considerando que o referido contrato versa sobre Serviço meio, fundamental para a execução da prestação dos serviços da Secretaria da Mulher;

Levando em consideração que trata de locação de imóvel/espço, necessário para se desenvolver e entregar os serviços planejados para promoções dos direitos da mulher;

Visto que a Prefeitura não possui prédio próprio para alocação dos departamentos instalados no imóvel em referência, sua descontinuidade no momento causaria prejuízo ao público atendido nesses locais da Rede Semmu;

Considerando que o imóvel, objeto do contrato em tela, continua sendo o único que possui características que realmente atende as necessidades dos departamentos alocados, e que a empresa manifestou interesse na prorrogação pelo mesmo prazo e mesmo valor conforme pactuado entre as partes, dá-se o pedido de aditamento;

Ante o exposto, no intuito de garantir a continuidade da prestação dos serviços com qualidade e eficiência às munícipes atendidas, opino pelo aditamento de prazo e de valor do contrato supracitado.

Parauapebas, 01 de março de 2023.

Atenciosamente,


FRANCISCO DE ASSIS BRASIL FALCÃO
Fiscal titular do contrato 20220300